PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 13 de novembro de 2025.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI

ID: 4AF11CE28F2B4

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO SIGEFREDO PACHECO PREVIDÊNCIA
CNPJ: 23.119.990/0001-87

PORTARIA Nº 023/2025 – SIGPACPREV

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concessão de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente

O Prefeito de Sigefredo Pacheco-PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora pública municipal **MARIA ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº: 572776, CPF nº: 577.568.483-49**, no cargo de Professora, sob a Matrícula 008139, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento Art.56 e Art.57 da Lei nº 54/2018 Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Sigefredo Pacheco-PI		R$ 6.523,28
REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE		R$ 6.523,28
MÉDIA ARITMETICA	R$	5.303,90
Proporcionalidade = 60 %	R$	3.182,34
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$**	**3.182,34**

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente fundamenta-se no Art. 11, da Lei Municipal 142/2025, cumulado com o Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 103/2019.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Previdenciário do Município de Sigefredo Pacheco-PI, conforme a Lei municipal nº 025/2015.

Art. 4º - O valor dos proventos de que trata esta portaria serão reajustados SEM paridade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE SIGEFREDO PACHECO-PI, aos 13 de OUTUBRO de 2025.

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito

ID: 0E576670809E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 063.2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2025
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.
CONTRATADO: IAL IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ DE Nº 63.285.822/0001-86.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO NO HOSPITAL DO MUNÍCIPIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI.
FONTE DE PAGAMENTO: FPM / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.
VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Beneditinos – PI, em 12 de novembro de 2025.

KARLA JOSNAINA SOARES CAMPELO:78250137353

Karla Josnaina Soares Campelo
Secretaria Municipal De Saúde

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778//0001-29

ID: A79599509DF74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 063.1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2025
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.
CONTRATADO: DIKAUA & FEITOSA LTDA, CNPJ DE Nº 09.092.913/0001-50.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO NO HOSPITAL DO MUNÍCIPIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI.
FONTE DE PAGAMENTO: FPM / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.
VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Beneditinos – PI, em 12 de novembro de 2025.

KARLA JOSNAINA SOARES CAMPELO:78250137353

Karla Josnaina Soares Campelo
Secretaria Municipal De Saúde

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778//0001-29